

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PIAUÍ



2022/2029



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
1. DIAGNÓSTICO.....	6
2. METODOLOGIA E RESULTADOS.....	7
2.1 PLANO DE COMUNICAÇÃO.....	8
2.2 OFICINA.....	9
2.3 VALORES.....	10
2.4 MISSÃO.....	10
2.5 VISÃO.....	10
2.6 MAPA ESTRATÉGICO.....	11
2.6.1 DESCRIÇÃO DAS PERSPECTIVAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (PERSPECTIVA RESULTADOS PARA A SOCIEDADE).....	11
PERSPECTIVA PROCESSOS INTEGRADORES.....	12
PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO.....	12
2.7 PROGRAMAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS E INDICADORES.....	13
PROGRAMAS E AÇÕES FINALÍSTICOS CONSOLIDADOS.....	16
PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURANTES CONSOLIDADOS.....	24
EIXO TEMÁTICO CORRUPÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO.....	27
EIXO EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	30
EIXO TEMÁTICO - SAÚDE.....	35
EIXO TEMÁTICO SEGURANÇA PÚBLICA.....	38
EIXO TEMÁTICO INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.....	50
EIXO TEMÁTICO CRIMINAL.....	5
EIXO TEMÁTICO MEIO AMBIENTE.....	56
EIXO TEMÁTICO CONSUMIDOR.....	60
EIXO TEMÁTICO COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	64
EIXO TEMÁTICO CONTROLE INTERNO.....	66
EIXO TEMÁTICO GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	69
EIXO TEMÁTICO GESTÃO DE PESSOAS.....	71
EIXO TEMÁTICO GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	73
EIXO TEMÁTICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	76
3 – PLANO DE REVISÃO.....	78
4 – MODELO DE GOVERNANÇA.....	78
5 – PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO.....	78
5.1 CAMPANHA.....	79
6 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	79

MENSAGEM PGJ



É com zelo e satisfação que apresento o Plano Estratégico Institucional (PEI) do Ministério Público do Estado do Piauí, para o período 2022-2029. O planejamento estratégico é um documento norteador da atuação ministerial, pautado nos valores da resolutividade, cooperação, ética, proatividade e compromisso que possibilitará o direcionamento à missão e ao alcance da visão de futuro desta Instituição.

O PEI-MPPI 2022/2029 resultou de um processo de ampla escuta e participação democrática de membros e servidores do MPPI, bem como da sociedade em geral durante os anos de 2020 e 2021.

O plano estratégico reúne objetivos estratégico, programas, ações e indicadores em três perspectivas: resultados para sociedade, processos integradores e aprendizado e crescimento.

Desafios são inevitáveis e para lidarmos com êxito e superarmos as provações impostas, convido aos integrantes de nossa honrosa instituição, para que unidos, façamos das ações contidas neste plano, uma realidade, obtida por meio de projetos e práticas inovadoras para o enfrentamento dos problemas de nosso Estado.

Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça

INTRODUÇÃO



As mudanças profundas ocorridas na virada do século XXI marcaram, com certeza, a tessitura socioeconômica das décadas vindouras. A mesma criatividade que faz a humanidade avançar e leva, cada vez mais, a enfrentar o fator imprevisibilidade. O planejamento e sua implantação nas instituições públicas geram um constante desafio aos gestores quando se busca a efetividade organizacional.

Importantes transformações sociais, políticas e econômicas estão levando instituições públicas a enfrentarem os mais variados e complexos problemas, assim ideias inovadoras são necessárias para dar respostas às demandas da sociedade e para a modernização da gestão.

No ano de 2010, o Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI) elaborou o primeiro Planejamento Estratégico Institucional (PEI-MPPI), com vigência prevista para 2010/2022.

Durante este período, houve a aprovação da Resolução CNMP nº 147, de 21 de junho de 2016, que conferiu força normativa à necessidade de institucionalizar a estratégia no âmbito do Ministério Público e estabeleceu diretrizes para sua elaboração.

No ano de 2017, foram expedidos os Atos PGJ/PI nº 713/2017, 714/2017 e 726/2017, com o intuito de regulamentar a política de planejamento estratégico na instituição, implementando assim conceitos, níveis de governança e gestão, processo de elaboração e revisão do PEI-MPPI, metodologia de projetos e Política de Comunicação do Planejamento Estratégico.

Ato contínuo, ainda em 2017, foi realizada a revisão do PEI-MPPI 2010/2022, para o período 2017/2022, onde foram feitas análises sobre a missão, visão e valores, assim como sobre a representação gráfica do Mapa Estratégico, a fim de discutir a posição do MPPI perante a sociedade e alcançar objetivos estratégicos.

No ano de 2020 houve a publicação do Planejamento Estratégico Nacional (PEN-MP) 2020-2029, e nesse diapasão o MPPI, visando a adequar-se ao cenário nacional optou por aderir ao novo Mapa Estratégico Nacional, quando foi assinado o Termo de Adesão e Cooperação pela Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), para fins de elaboração do Planejamento Estratégico Institucional 2022-2029.

Logo, em fevereiro de 2020, iniciou-se o processo de elaboração do PEI-MPPI 2022/2029 com criação do plano de comunicação, sendo designada oficina de planejamento estratégico para abril de 2020. No entanto, com o advento da pandemia da COVID-19 e das restrições sanitárias impostas, a oficina foi cancelada, sendo remarcada para os dias 02, 03 e 04/03/2021, ocasião em que foi disponibilizado o formulário de diagnóstico (pesquisa online) ao público interno e externo do MPPI em fevereiro de 2021.

Com o agravamento da pandemia da Covid-19, as oficinas foram adiadas para outubro de 2021, na cidade de Teresina-PI, momento de atenuação das medidas sanitárias impostas pelo Governo do Estado do Piauí.

Portanto, com objetivo de atender de forma efetiva as demandas sociais com um Ministério Público cada vez mais eficaz em sua atuação, foi elaborado o Planejamento Estratégico no MPPI (PEI –MPPI) 2022/2029, com o apoio e utilizando a metodologia adotada pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

1 – DIAGNÓSTICO

Na etapa de diagnóstico para a elaboração do novo planejamento estratégico institucional foram considerados os dezessete Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), oriundos do plano de ação estabelecido pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, que visa à incorporação de perspectivas de sustentabilidade nos campos econômico, social e ambiental nos processos, políticas e estratégias de cada nação.

Os quesitos temáticos que constaram da consulta pública eletrônica, disponibilizada em fevereiro de 2020 (*link* <http://bit.ly/mppi-plano>) e em fevereiro de 2021 (*link* <http://bit.ly/mppi-planejar>), foram elaborados em conjunto com a Comissão de Planejamento Estratégico – CPE do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Esta consulta pública se deu através de formulário eletrônico disponibilizado para toda a sociedade piauiense.



2 – METODOLOGIA E RESULTADOS

A metodologia utilizada para construção do PEI 2022/2029 foi através de oficinas com participação de membros e servidores do MPPI com utilização da ferramenta *Business Model Canvas*, realizadas nos dias 04 e 05/10/2021, sendo disponibilizadas 60 vagas, sendo 30 vagas por indicação do PGJ e 30 vagas para inscrição de membros e servidores da área-fim. Os participantes foram distribuídos em 04 mesas finalísticas e 02 estruturantes.

Os CANVAS finalísticos foram estruturados em 08 eixos temáticos:

- 1 – Corrupção e Patrimônio Público
- 2 – Educação e Cidadania
- 3 – Saúde
- 4 – Segurança Pública
- 5 – Infância e Adolescência
- 6 – Criminal
- 7 – Meio Ambiente
- 8 – Consumidor

Os CANVAS estruturantes foram estruturados em 06 eixos temáticos:

- 1 – Comunicação Social
- 2 – Controle Interno
- 3 – Gestão Administrativa
- 4 – Gestão de Pessoas
- 5 – Gestão Orçamentária
- 6 – Tecnologia da Informação

Seguiu-se a metodologia aplicada pela equipe do CNMP, desenvolvida a partir da combinação de elementos de *Design Thinking*, vale dizer, abordagem colaborativa e criativa para a solução de problemas, a partir de perspectivas socioculturais e multidisciplinares, que propicia visão macro e estimula o pensamento crítico. Nesse sentido, foram utilizadas ferramentas de: (a) *Design Sprint*, processo ágil, originalmente composto de fases a serem desenvolvidas em cinco dias, mais simplificado para a realidade ministerial e aplicado em dois períodos de atividades (uma tarde e uma manhã), mas conservando a ideia de delinear complexidades, esquematizar soluções concorrentes e tomar decisões difíceis a partir delas; (b) *Business Model Canvas*, ferramenta consistente em utilização de material gráfico, mapas de elementos para facilitação visual. Foram utilizados três painéis: Valores, Objetivos Estratégicos (ora chamados de Programas) e Ações Estratégicas, afixados a cada dinâmica, permitindo atividade interativa e formulação de proposições individuais ou compartilhadas, por meio de *post-its* e sistema de votação com uso de adesivos; (c) Duplo Diamante, técnica de alternância de expansão e priorização de ideias, ou seja, primeiro, os participantes eram convidados a ampliar a mente a cada temática, desenvolvendo propostas similares ou divergentes, mas sempre abundantes, para na sequência serem instados a fazer escolhas, descartar excedentes e conservar o prioritário; (d) dinâmica da fábrica de aviões, desafio de criar uma linha de produção de aviões de papel uniformes, para exercício de trabalho em equipe, concentração, controle de tempo, planejamento e execução de tarefas e controle de desperdício de material; e (e) *Dragon Dreaming*, na concepção de celebração, de festejar a conclusão de cada uma das etapas do processo. A execução envolveu imersão integral dos integrantes, com restrição ao uso de aparelhos celulares (coletados em caixas pelos facilitadores) nos momentos em que a concentração foi necessária.

No dia 04/02/2022, cumprindo o art. 17, V do Ato PGJ nº 713/2017, o Colégio de Procuradores de Justiça do MPPI apreciou o PEI 2022-2029 Provisório, validando sua elaboração.

A segunda fase da metodologia para elaboração do PEI iniciou-se em junho de 2022, após reuniões da Assessoria de Planejamento e Gestão com o Conselho Nacional do Ministério Público, que resultou na construção de uma planilha com os programas e ações construídas nas oficinas da 1ª fase de elaboração.

As planilhas foram a ferramenta utilizada para validação junto aos Centros de Apoio Operacionais e Coordenadorias Administrativas de acordo com a temática abordada.

2.1 PLANO DE COMUNICAÇÃO

Com o intuito de divulgar e buscar a participação do Ministério Público e da sociedade no processo de elaboração do Planejamento Estratégico Institucional (PEI – 2022/2029), foi realizada campanha de Comunicação Institucional, tendo como público-alvo, membros, servidores e instituições parceiras e a sociedade.

Foi utilizada a identidade visual do CNMP, cuja a logomarca conecta-se com aspectos inerentes à iniciativa: modernidade, dinamismo, sustentabilidade e construção coletiva, entre outros.



Definida a apresentação visual, chegou o momento do maior desafio do Plano de Comunicação estabelecido: divulgar e fomentar o questionário criado para auscultar a sociedade sobre os temas prioritários ao Ministério Público.

A estratégia de comunicação implementada foi à veiculação de *cards* e *link* de formulário eletrônico no Instagram e *site* institucional, e-mails e *WhatsApp*.

2.2 OFICINA

A equipe da CPE-CNMP se deslocou para a cidade de Teresina nos dias 04 e 05/10/2021 para a realização da oficina de construção do PEI-MPPI 2022/2029, tendo como resultado as seguintes entregas iniciais:

- 05 Valores institucionais, que orientarão o comportamento dos membros e servidores no cumprimento do PEI-MPPI;
- 32 Programas Estratégicos Finalísticos priorizados, sendo 04 para cada um dos eixos temáticos;
- 64 Ações Finalísticas priorizadas, sendo 02 para cada Programa Estratégico Finalístico priorizado;
- 12 Programas Estratégicos Estruturantes priorizados, sendo 02 para cada um dos eixos temáticos;
- 24 Ações Estruturantes priorizadas, sendo 02 para cada Programa Estratégico Estruturante priorizado.

2.3 VALORES

O método adotado para a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional 2022 a 2029 quanto aos valores, na etapa inicial, consistiu na elaboração de canvas com os 20 (vinte) valores que apresentaram maior frequência e representatividade nos encontros realizados pelo CNMP, quais sejam: Acessibilidade, Compromisso, Cooperação, Credibilidade, Dedicção, Efetividade, Eficiência, Ética, Honestidade, Imparcialidade, Independência, Inovação, Integridade, Proatividade, Probidade, Resolutividade, Respeito, Transparência, Unidade e Urbanidade. A partir disso, foi realizada votação pelos participantes.

Aos participantes eram entregues 05 (cinco) votos, para escolha entre os 20 (vinte) valores mencionados. Todos os votos computados foram lançados na ferramenta de *Business Intelligence* (BI), com possibilidade de identificação dos valores mais votados. Os 06 (seis) valores mais votados foram os seguintes: Resolutividade (43), Cooperação (19), Ética(19), Proatividade(19), Compromisso (17) e Eficiência (17). Para desempate dos dois últimos valores, a Administração Superior deliberou pela escolha do valor “Compromisso”, descartando o valor “Eficiência”.

2.4 MISSÃO

A Resolução CNMP nº 147/2016, em seu art. 2º, define missão para fins do planejamento estratégico institucional como “a razão de existir da Instituição”.

O MMPI optou por aderir à missão do Mapa Estratégico Nacional, o qual preserva a integralidade do texto constitucional constante do *caput* do artigo 127 da Constituição, que não traz condicionantes, expressos e/ou exclusivos, para a concretização da atuação ministerial.

“Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis”.

2.5 VISÃO

O art. 2º da Resolução CNMP nº 147, de 21 de junho de 2016, define visão como “o futuro almejado para a Instituição”. Esse conceito apresenta natureza prospectiva, de enunciar como a Instituição deseja ser identificada e reconhecida.

Dito isso, o MPPI optou por aderir à visão do Mapa Estratégico Nacional:

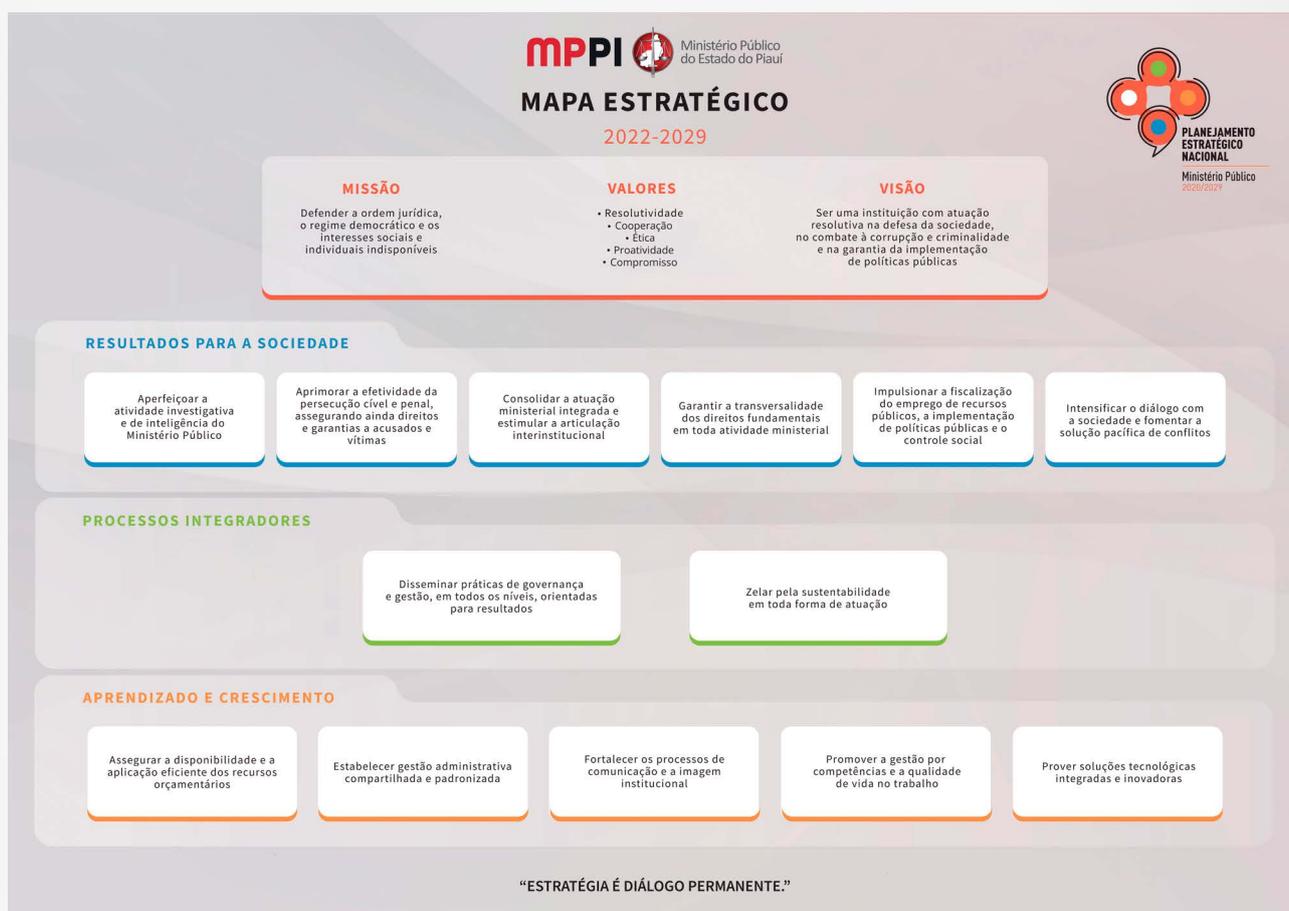
“Ser uma instituição com atuação resolutiva na defesa da sociedade, no combate à corrupção e criminalidade e na garantia da implementação de políticas públicas”.

2.6 MAPA ESTRATÉGICO

No dia 17/07/2020, o MPPI optou pela adesão ao Mapa Estratégico Nacional 2020/2029, através de Termo de Adesão e Cooperação.

Este mapa foi aprovado no Encontro Nacional do dia 13 de fevereiro de 2019 e contém 13 (treze) objetivos estratégicos, distribuídos nas seguintes perspectivas: Retorno para a Sociedade, Processos Integradores e Aprendizado e Crescimento.

O mapa estratégico foi readequado para constar os valores mais votados na oficina realizada em Teresina, conforme ilustração a seguir:



2.6.1 Descrição das perspectivas e objetivos estratégicos (PERSPECTIVA RESULTADOS PARA A SOCIEDADE)

O novo mapa estratégico apresenta objetivos transversais, denominados ‘resultados para a sociedade’.

O mapa espelha a ideia de integração e de unidade e pretende que todo e qualquer membro se visualize em um ou mais dos objetivos estratégicos. São seis os objetivos estratégicos dessa perspectiva:

- 1 – Aperfeiçoar a atividade investigativa e de inteligência do Ministério Público, que engloba tanto a esfera cível quanto a penal, visando à melhoria de técnicas e roteiros investigativos e ao incremento da estrutura humana e tecnológica;
- 2 – Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas, que se refere ao aprimoramento da resolutividade das ações cíveis e penais interpostas pelo Ministério Público, tanto no que se refere ao êxito da demanda judicial quanto à execução da sentença e ao resultado social;
- 3 – Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional, que visa ao fomento de operações conjuntas, forças-tarefas, termos de cooperação técnica, programas, projetos e ações entre as unidades e ramos, bem como com instituições parceiras;
- 4 – Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial, que equivale à conservação do zelo aos direitos humanos e sociais independentemente da área de atuação;
- 5 – Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social, que compreende a estruturação de atividade ministerial preventiva sistemática; e
- 6 – Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos, que pretende impulsionar novas formas de escuta qualificada da população e de diálogo deliberativo.

PERSPECTIVA PROCESSOS INTEGRADORES

Na perspectiva de processos integradores, os temas estão relacionados à atividade finalística e à atividade estruturante. Nesse sentido, foram definidos dois objetivos:

- 7 – Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados, objetivo transversal, que impacta tanto nos resultados para a sociedade, quanto na perspectiva de aprendizado e crescimento, integrando as áreas finalística e estruturante em uma atuação resolutiva. Cuida da governança, sendo fundamental que os objetivos estratégicos sejam avaliados, monitorados, articulados, coordenados e alinhados à missão e à visão do MP.
- 8 – Zelar pela sustentabilidade em toda forma de atuação, que remete à adoção de rotinas ecologicamente sustentáveis e à conscientização institucional para a preservação ambiental. O tema da sustentabilidade também envolve o aspecto social, econômico, cultural, entre outros, integrando diversas áreas da atividade estruturante. Em relação à atividade finalística, esse objetivo reflete a atuação do Ministério Público em prol do desenvolvimento sustentável nas suas mais variadas formas, sendo que a sustentabilidade é intergeracional, difusa e coletiva, beneficiando a presente e, especialmente, as futuras gerações.

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Para a perspectiva Aprendizado e Crescimento foram propostos cinco objetivos, quais sejam:

9 – Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários, para o desenvolvimento das atividades, inclusive por meio do fomento à captação de recursos externos, e o monitoramento da aplicação dos recursos, através de ferramentas de controle interno, além do uso de mecanismos de transparência. Relaciona-se com a governança, pois alinha as atividades aos objetivos estratégicos e ferramentas de monitoramento de riscos e ameaças a que a instituição está sujeita, o que passa pela estruturação dos controles internos.

10 – Estabelecer gestão administrativa compartilhada e padronizada, que engloba tanto estabelecer modelo padronizado de compras e contratações compartilhadas com o objetivo de reduzir custos e padronizar a entrega de bens e serviços, definindo, entre outros, critérios de qualidade e reprovação de amostras, quanto à normatização, em nível nacional, dos procedimentos administrativos relativos à gestão e fiscalização contratual e capacitação dos servidores. Os ganhos de escala e redução de custos são as principais razões para a adoção de compras compartilhadas, com significativo impacto na aplicação eficiente dos recursos orçamentários.

11 – Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional, buscando o aperfeiçoamento do relacionamento do MP com a sociedade; o aprimoramento da comunicação interna; e o fortalecimento da imagem institucional do MP, com a divulgação de informações relevantes para a sociedade. Já a comunicação interna “busca promover a integração institucional, facilitar o acesso às informações e obter o envolvimento e a eficácia necessários à consecução dos objetivos de gestão”.

12 – Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho, que engloba o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de habilidades de liderança; promoção da gestão por competências; e promoção de capacitação com foco na utilização de ferramentas de tecnologia que possibilitem a otimização das tarefas, além da promoção da qualidade de vida no trabalho, com a utilização da tecnologia da informação para a otimização de tarefas e incremento de produtividade.

13 – Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras, através da governança de TI; definição de papéis e responsabilidades, gerenciamento de competências técnicas de TI e desenvolvimento de conhecimentos e habilidades dos servidores de TI, além de suporte dos processos de negócio e provimento de soluções tecnológicas integrados, por meio da inovação.

2.7 PROGRAMAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS E INDICADORES

Durante a oficina, foram elaborados 153 Programas Estratégicos Finalísticos, sendo priorizados 32: 04 para cada um dos eixos temáticos.

Foram elaboradas ainda 106 Ações Finalísticas, sendo priorizadas 64: 02 para cada Programa Estratégico Finalístico priorizado.

A partir da análise destes dados, verificou-se programas semelhantes e programas que, na verdade, eram ações, resultando em 25 programas e 69 ações finalísticos priorizados consolidados.

OFICINAS DE ELABORAÇÃO DO PEI





PROGRAMAS E AÇÕES FINALÍSTICOS CONSOLIDADOS

EIXO TEMÁTICO	PROGRAMAS FINALÍSTICOS PRIORIZADOS	AÇÕES FINALÍSTICAS PRIORIZADAS	INDICADORES	
CORRUPÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO	1. Combate à corrupção, intensificar as fiscalizações sobre a aplicação dos recursos.	1. Conferir a existência/criação dos diversos conselhos sociais no municípios (Conselho municipal de educação, saúde, assistência social, etc); Fazer reuniões pedagógicas com esses conselhos sobre suas atribuições com vistas a fortalecimento.	1. Nº portarias de PA para fins de acompanhamento da atuação dos Conselhos sociais; 2. Nº de municípios que aderiram com o projeto PGJ "Nova Lei de Licitações: De mãos dadas com o gestor". 3. Nº de grupos de estudo instituídos pelo CEAF . 4. Nº de POPs e fluxos desenhados pelos grupos de estudos instituídos pelo CEAF.	
		2. Fomentar a criação de mecanismos de controles internos de governança.		
		3. Criar protocolo.(audiência pública – POP CACOP) A partir dos estudos de casos criar um protocolo de atuação interna. Participação obrigatória dos membros. Ato institucional nesse sentido. Promoção de cursos; Organização do CEAF; Com busca ativa de de investigações exitosas com membros do MPPI e recursos próprios do MPPI e recursos próprios do MPPI ou de outros órgãos do PI baseado em estudos de casos.		
	2. Capacitação de grupos da sociedade e agentes públicos de forma a estarem aptos a fiscalizar e denunciar atos irregulares.	4. Divulgação de campanha pelo MP, criação de canais e mídias de comunicação (WhatsApp, e-mail).		5. Execução do Projeto "Nova Lei de Licitações: MP de mãos dadas com o gestor"; 6. Nº de municípios que aderirem ao projeto.
		5. Dar suporte aos órgãos de controle (Nova Lei de Licitações).		
	3. Fortalecer os sistemas de inteligência para acompanhamento da Despesa pública.	6. Parceria com o TCE , TCU e demais órgãos da rede de controle para desenvolver ferramentas de combate a corrupção.		7. Nº de Termos de cooperação para fins de parceria com entes públicos voltados ao combate a corrupção.
		7. Ter sistema próprio de interceptação/ monitoramento no âmbito do MPPI, relacionado ao acompanhamento da despesa pública, para fins de orientações voltadas à boas práticas de governança e gestão		

EDUCAÇÃO E CIDADANIA	4. Garantia de ensino de qualidade na Educação infantil e ensino fundamental.	8. Garantir e fiscalizar a qualificação periódica dos professores e demais profissionais da educação.	8. Nº de termos de cooperação para fins de para fins realização de parceria em sistemas de monitoramento de frequências. 9. Nº de Procedimentos Administrativos/Inquéritos Cíveis voltados ao fomento do combate à evasão escolar. 10. Nº de Procedimentos Administrativos/Inquéritos Cíveis voltados à implantação de política pública do reforço escolar.	
		9. Fomentar a Implantação de ações do Plano de educação do Município voltadas ao combate da evasão escolar, inclusive quanto à pessoas com deficiência.		
		10. Fomentar a identificação de alunos com baixo rendimento escolar a fim de que, através uma política pública de reforço escolar, tenham garantido ensino de qualidade.		
		11. Fazer parcerias com Estados e Municípios para criar sistema de monitoramento de frequência nas salas e buscar diálogo com os pais dos alunos desistentes.		
		12. Promover medidas judiciais e extrajudiciais em parceria com Conselhos Tutelares, Rede SUAS, CAODIJ e CAODEC para o fortalecimento da relação entre a escola e a família.		
	5. Prevenção à violência praticada contra o idoso.	13. Fomentar a política pública de defesa do idoso nos municípios via implantação dos Conselhos Municipais do Idoso.		11. Nº de conselhos municipais de idosos implantados. 12. Nº de Ações Cíveis Públicas de defesa de direito individual indisponível do idoso.
		14. Criar promotoria de justiça com atribuição especializada em defesa do idoso em sedes de promotorias de justiça com mais de um órgão de execução.		
	6. Combater a exclusão escolar de pessoas com deficiência	15. Fomentar a capacitação de professores e servidores para inserir os alunos portadores de deficiência no ensino público regular.		13. Nº de portarias de Procedimentos Administrativos para fomento a política pública relativa à ação 15. 14. Nº de recomendações voltadas a instigar campanhas institucionais para fins da ação 16. 15. Nº de campanhas do MPPI com pessoas com deficiência voltadas aos fins da ação 17.
		16. Instigar Estado e Municípios a promover campanhas institucionais voltadas à demonstração das capacidades de pessoas com deficiências.		
		17. Promover campanhas institucionais voltadas à demonstração das capacidades de pessoas com deficiências.		

SAÚDE	7. Recomendar a contratação de mais profissionais efetivos na área de saúde, através de concurso público e não de testes seletivos.	18. Promover ações judiciais e administrativas para combater a contratação temporária dos servidores da saúde estimulando a contratação via concurso público.	16. Nº Procedimentos Administrativos e de Ações Cíveis Públicas em defesa do concurso público na área de saúde.
		19. Recomendar criação de vagas de cadastro de reserva nos editais de concurso público.	
8. Promover a estruturação dos hospitais, unidades básicas de saúde, saúde mental, implantação de UTIs nas regionais.	20. Desenvolver campanhas conjuntas com todas as secretarias municipais de saúde com foco em estabelecer diagnósticos da atenção básica, notadamente do Programa da saúde da família e da rede de atenção psicossocial, para fins de subsidiar decisões ministeriais e executivas em saúde e conferir transparência quanto ao serviço público à sociedade.	17. Nº de secretarias municipais que executem campanha interinstitucional. 18. Checklist por unidades básicas de saúde existentes nos municípios. 19. Nº de Audiências públicas realizadas para discutir a situação dos órgãos de saúde com a presença com os respectivos gestores.	
	21. Fortalecer a saúde mental através de inspeções nos equipamentos de saúde da rede de atenção psicossocial, bem como através de parcerias com a Assistência Social via enfoque na reconstrução de vínculos laborais, familiares, humanísticos (resgate do ser humano). Órgãos da assistência social através de atuação integrada com as Pjs e CAOs de Cidadania e Educação e infância e adolescência .		
	22. Articular e dialogar com os secretários municipais de saúde para a estruturação dos hospitais e das UBS. Articular e dialogar com o secretário estadual de saúde para implantação de UTIs nos Hospitais regionais.		
	23. Promover fiscalizações periódicas para monitoramento dos serviços.		
	24. Conscientizar a sociedade no sentido de cobrar do poder público mais ações efetivas para funcionar adequadamente a atenção básica.		
	25. Aprimorar a capacidade relacional entre os órgãos públicos que compõem o SUS, notadamente através da aproximação dos gestores da saúde, CIB e a realidade das unidades de saúde.		

SEGURANÇA PÚBLICA	9. Garantir a presença da autoridade policial em todos os municípios.	26. Fomentar a realização de concurso público para provimento de cargos na polícia militar e civil.	20. Nº de portarias de PA para fomento a política pública relativa à ação 26. 21. Nº de recomendações voltadas a instigar o retorno de policiais civis e militares da ativa para a sua função pública fim.
		27. Recomendar o retorno dos policiais militares e civis que estão em guarda patrimonial ou cedidos para outros órgãos para a execução do policiamento ostensivo e investigação criminal.	
	10. Prevenção primária da criminalidade.	28. Fomentar, acompanhar e fiscalizar a criação dos conselhos, planos e fundos municipais de segurança pública - SUSP.	22. Nº de portarias de PA para fomento a política pública relativa à ação 28. 23. Nº de Audiências públicas realizadas para discutir a necessidade de participação social no combate a criminalidade.
		29. Fomentar a participação social nos conselhos municipais de segurança pública.	
	11. Atuação conjunta do MP com as demais forças de segurança no combate às facções criminosas.	30. Força-tarefa (PF, PRF, PC, MP, PM, Polícia Penal e órgãos de inteligência) - levantamento e monitoramento das atividades das facções - planejamentos de ações coordenadas - visar os integrantes e o patrimônios das facções.	24. Nº de Termos de cooperação multi-institucional firmados para os fins do programa.
		31. Aperfeiçoamento de projetos e programas para fomentar trocas de informações necessárias para prevenir e combater ações criminosas.	
		32. Parceria com a Secretaria de Justiça para criar ferramentas para a identificação de membros de facções nos presídios.	
		33. Criar promotoria específica para a atuação no combate ao crime cometido por facções junto com a polícia.	

INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	12. Combate à exploração sexual de crianças e adolescentes. Atuar na prevenção da violência sexual de crianças e adolescentes.	34. Fomentar a implantação da escuta especializada nos municípios e a criação de protocolos de atendimentos.	25. Nº de salas e de equipes implantadas destinadas a escuta especializada nos municípios.
		35. Implantar equipes interprofissionais (psicólogo, assistente sociais e pedagogos) para auxiliar na introdução dos procedimentos afetos a criança e adolescentes.	
	13. Fortalecer vínculos familiares e sociais através da estruturação da rede de proteção da criança e do adolescente em especial daqueles em conflito com a lei.	36. Identificar vulnerabilidades nos órgãos e equipamentos da rede de proteção, fomentando o seu fortalecimento.	26. Nº de portarias de Procedimentos Administrativos/ Inquéritos Cíveis destinados a estruturação de órgãos integrantes da rede de proteção. 27. Nº de conselheiros tutelares e de membros dos conselhos de direitos capacitados pelo MPPI.
		37. Capacitar os membros dos conselhos tutelares dos municípios e exigir a atuação das secretarias municipais de assistência social para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.	
14. Fomentar um programa de atendimento interdisciplinar com a família do adolescente infrator com um real objetivo de mudança de vida.	38. Mapear as áreas com maior incidências de adolescentes infratores, desenvolvendo prioritariamente nestas ações em parceria os mais variados órgãos (PRF, Bombeiros, PM, Hospitais, professores, atividades esportivas, etc.)	28. Nº de Municípios com áreas mapeadas. 29. criação de programa institucional voltado a justiça restaurativa em seara familiar do menor infrator. 30. Nº de Promotorias de Justiça aderentes ao programa institucional.	
	39. Criar o Programa Acolher para restaurar - com uma primeira conversa com assistente social e psicólogo. - visita da equipe multidisciplinar à casa do "infrator". - Estabelecer "roda de conversa" através de facilitadores com infratores e as famílias.		
15. Buscar a inclusão social de criança e adolescente para evitar o abandono.	40. Realizar cadastro municipal com alimentação em rede para fins de identificar possíveis famílias vulneráveis para trabalho de fortalecimento dos laços.	31. Nº de municípios que implementem cadastro para a identificação de possíveis famílias vulneráveis quanto ao fortalecimento dos laços. 32. Nº de Termos de cooperação para fins de parceria com entes públicos voltados a inclusão social de adolescentes e crianças.	
	41. Buscar parcerias com Estado para desenvolver programas de inclusão social de adolescentes e crianças.		

CRIMINAL	16. Promover ações institucionais de proteção à vítima.	42. Promover e divulgar espaços dentro do ministério público de acolhimento das vítimas de crimes, onde elas podem receber assistência psicológica, social e jurídica.	33. Nº de vítimas atendidas pelo NAVI. 34. Valor de ressarcimento de danos garantidos.
		43. Priorizar o ressarcimento dos danos à vítima nos acordos de não persecução penal (ANPP) e cível (ANPC).	
	17. Conferir prioridade absoluta nas ações penais em que crianças e adolescentes figurem como vítimas.	44. Criar promotoria exclusiva para atuar nos crimes praticados contra criança e adolescente.	35. Nº de capacitações promovidas pelo CEAF voltadas a qualificação de membros e servidores para atuar nos procedimentos e processo voltados ao combate a crimes que vitimem crianças ou adolescentes.
		45. Capacitar os agentes que irão trabalhar com ações penais.	
	18. Ações para combater a violência nas questões fundiárias.	46. Identificar as zonas de conflito fundiário e buscar a regularização das áreas.	36. Nº de zonas de conflitos fundiários identificadas por região do Estado. 37. Nº de zonas de conflitos fundiários regularizadas por região do Estado.
		47. Estabelecer convênios com sindicatos rurais/FETAG-PI para trazer de forma coordenada "casos" de violência às promotorias de justiça em todo Piauí.	
	19. Monitoramento de licitações e contratos públicos com foco no combate a criminalidade e improbidade administrativa.	48. Fortalecer parcerias com o TCE para facilitar investigação de crimes de corrupção.	38. Termo de cooperação com TCE ampliando o acesso ao SAGRES a servidores. 39. Termo de cooperação com TCE para cessão de servidores do TCE com expertise na análise de licitação, contratual e quantificação de danos. 40. Termo de cooperação com a CGU para implantação e uso do Sistema Alice. 41. Termo de cooperação com o MPRJ para implantação e uso do Radar. 42. Termo de cooperação com o MPPB para implantação e uso do Pandora. 43. Termo de cooperação com o MPBA para implantação e uso do Rastro.
		49. Criar núcleo de promotorias de justiça de acompanhamento e investigação de licitações e contratos públicos com atuação na área criminal e improbidade com uso de softwares, conforme recomendação nº 42 CNMP com atuação em todo o Piauí.	
		50. Ferramentas de prevenção e investigação de crimes em licitações públicas e contratos. Adaptação do Alice (CGU), Radar (MPRJ), Pandora (MPPB), No Rastro (MPBA) [adaptação e implantação no MPPI] Criminal e improbidade: Núcleo de investigação em conjunto conforme Recomendação nº 42 CNMP.	

MEIO AMBIENTE	20. Combater os lixões nos Municípios piauienses.	51. Cooperação entre as instituições para implementar o fim dos lixões nos municípios piauienses.	44. Projeto institucional PGJ voltado ao Combate dos lixões nos Municípios piauienses. 45. Confecção com participação mutinstitucional (MP, SEMAR, APPM e demais) de checklist com requisitos mínimos para identificação e levantamento das condições dos locais utilizados para destino dos resíduos sólidos dos Municípios. 46. Nº de Municípios visitados para fins de identificação das condições dos locais utilizados para destino dos resíduos sólidos. 47. Nº de Municípios com legislação tributária relativa a taxa de recolhimento de lixo.
		52. Promover a mobilização das instituições (MP, SEMAR, APPM e demais) para diagnóstico da situação dos lixões e quais as soluções.	
		53. Firmar termo de cooperação com os demais órgãos para fiscalização permanente da destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.	
		54. Combater lixões e fazer campanhas educativas para destinação do lixo urbano.	
		55. Fomentar a produção de projetos e busca de financiamento para a implantação de aterros sanitários e sistemas de reciclagem.	
	21. Combater o assoreamento de rios piauienses.	56. Executar expedição ao longo dos rios Poty e Parnaíba, mapeamento áreas de degradação da mata ciliar e buscar identificar posseiros/ proprietários.	48. Nº de Km do leito dos rios mapeados. 49. Quantidade de áreas assoreadas / degradadas identificadas.
		57. Desenvolver ações educativas nas escolas.	
	22. Fomentar a Rede de Expansão da Rede de Saneamento Básico.	58. Parceria com as prefeituras, governos estaduais e federal para permitir a expansão ou criação de saneamento básico nos Municípios.	50. Nº de instauração de Procedimentos Administrativos para acompanhamento da implementação da política pública de saneamento básico. 51. Nº de Procedimentos Administrativos/Inquéritos Cíveis voltados ao fomento do saneamento básico voltado a iniciativa privada, conforme potencial de poluição.
		59. Parceria com a iniciativa privada para fomentar o saneamento básico.	

CONSUMIDOR	23. Buscar ações educativas do direito do consumidor.	60. Promover políticas educacionais nas escolas para conhecimento dos direitos do consumidor. Fomentar Escola de educação consumerista visando ação continuada de educação para o consumo para a população com cursos gratuitos e acessíveis.	52. Nº de unidades escolares visitadas. 53. Nº de caravanas do MP itinerante. 54. Nº de downloads do app 55. Nº de certificados emitidos pela Escola de defesa do consumidor.
		61. Fomentar escola de educação consumerista, com atuação continuada de educação para o consumo consciente.	
		62. Promoção de caravanas para divulgação do MP itinerante.	
		63. Parceria com Estado e municípios para criar aplicativo, com a finalidade de denúncia e informações sobre direitos e deveres dos consumidores.	
		64. Incluir a Escola de Defesa do Consumidor na estrutura organizacional do Procon.	
	24. Fiscalizar postos de combustíveis.	65. Promover averiguações nos postos de combustíveis para observar a qualidade do produto.	56. Nº de postos e distribuidoras de gás fiscalizados por regional do MP 57. Nº de atuações de postos e distribuidoras de gás por regional.
		66. Exigir do Município que faça um levantamento da venda irregular de combustíveis em residências e mercearias para serem proibidos.	
		67. Fiscalizar gás de cozinha.	
	25. Implementar análise de dados (Business intelligence) para identificar meios de aumentar a resolutividade dos procedimentos, incrementar a arrecadação de Fundo (identificando qual o perfil das multas pagas) e aperfeiçoar a atuação da Rede Procon.	68. Identificar quais as empresas/segmentos do mercado costumam pagar multas e quais não costumam pagar. Identificar possíveis causas e soluções (Ex. aperfeiçoar metodologia da dosimetria das multas).	58. Nº de workshops com membros e servidores para treinamento em BI e procedimentos Procon. 59. Nº de fornecedores inseridos banco de dados para fins de BI.
		69. Padronizar uso dos movimentos no SIMP pelo Procon e Promotorias do consumidor. (essa medida é fundamental para termos gráficos corretos).	

Foram elaborados 88 Programas Estratégicos Estruturantes, sendo priorizados 12: 02 para cada um dos eixos temáticos e 92 Ações Estruturantes, sendo priorizadas 24: 02 para cada Programa Estratégico Estruturante priorizado.

PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURANTES CONSOLIDADOS

EIXO TEMÁTICO	PROGRAMAS ESTRUTURANTES PRIORIZADOS	AÇÕES ESTRUTURANTES PRIORIZADAS	INDICADORES
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1. Fortalecimento da imagem e identidade institucional.	1. Investir na modernização e ampliação dos canais de comunicação com a população.	1. Nº de downloads do aplicativo "MPPI cidadão". 2. Nº de avaliações do aplicativo "MPPI cidadão".
		2. Investir no desenvolvimento de campanhas com publicações em diversas mídias.	
	2. Facilitar a comunicação interna: alinhamento institucional.	3. – Publicação periódica dos atos; – Divulgação sistemática das decisões estratégicas; – Órgãos ligados à administração superior como porta-vozes dos feitos.	3. Nº de RAS - reuniões da administração superior por regional. 4. Nº de atos devidamente compilados enviados individualmente para os e-mails dos membro e servidores.
		4. Viabilizar uma maior aproximação da administração superior com os centros de promotorias regionais.	
CONTROLE INTERNO	3. Implantar o controle interno como política interna de Gestão e avaliação de riscos.	5. Implantar rotinas internas para mapeamento das atividades e identificação de pontos sensíveis de cada setor administrativo.	5. Nº de rotinas mapeadas. 6. Nº de riscos identificados por rotina com respectivo plano de continuidade.
		6. Padronizar matriz de risco e treinamento na área de gestão de riscos (contínuo).	
	4. Descentralizar por cada unidade o controle dos atos afetos à sua atribuição.	7. Capacitar membros e servidores para a importância e execução do controle em todas as esferas da administração.	7. Nº de certificados emitidos pelo CEAF relativos a cursos de controle interno em todos os seus níveis para membros e servidores. 8. Nº de rotinas mapeadas relativas ao controle interno por unidade previamente validadas pelo Controle interno do MPPI.
		8. Contratar consultoria para auxiliar no processo de implantação da descentralização do controle.	
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5. Redução na Burocracia no fluxo dos processos.	9. Fazer os POPs dos procedimentos de aquisições e contratações.	9. Nº de POPs e fluxos desenhados por unidade administrativa.
		10. Desenhar todos os fluxos de processos/procedimentos e colocar na base de conhecimento do SEI.	
	6. Melhorar a gestão de contratos administrativos.	11. – Fazer acompanhamento periódico de sua execução; - Interlocução com os contratados e a administração; – Capacitação dos gestores.	10. Menor tempo de cumprimento das exigências para implementação do PAC.
		12. Implementar o Plano Anual de Contratações – PAC.	

GESTÃO DE PESSOAS	7. Implantação de Gestão por competências.	13. Criar indicadores de produtividade.	11. Menor tempo de execução do plano de ação apresentado pela CRH. 12. Provimento de cargos de servidores conforme Mapa Populacional ideal pelo PGJ.
		14. Instituição de normativo que regule a gestão por competências no MPPI.	
	8. Gestão por competência: valorização de talentos.	15. Identificar as aptidões e fazer as adequações cabíveis; Promover a realocação de pessoas de acordo com sua aptidão.	13. Nº de formulários de diagnóstico individual para identificação de competência preenchidas. 14. Nº de indicadores de produtividades construídos em SIMP, SEI ou em sistema outro.
		16. Estabelecimento de métodos para apurar a produtividade.	
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	9. Implantação de sistema integrado de gastos/custos com a execução do orçamento.	17. Adquirir sistema integrado de gerenciamento do planejamento, aquisições, execução contratual e execução financeira e orçamentária.	15. Nº de certificados emitidos por membros e servidores pelo CEAF relativos a cursos de gerenciamento do planejamento, aquisições, execução contratual e execução financeira e orçamentária.
		18. Planejar o orçamento de forma objetiva e alinhado com as metas da instituição.	
	10. Gestão orçamentária colaborativa.	19. Alinhar as aquisições das coordenadorias com o planejamento estratégico, através de planilha ou sistema que informe ao planejamento o início da aquisição.	16. Nº de DODs /Termos de Referência atualizados conforme Planejamento Estratégico Institucional. 17. Nº de atas de reuniões efetivamente realizadas.
20. Realizar reuniões de análise crítica quinzenalmente, com os coordenadores administrativos, controle interno e administração superior.			
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11. Unificação de Sistemas.	21. Estudo das necessidades em Tecnologia da Informação nos setores, para o desenvolvimento de um sistema padrão.	18. Nº de setores visitados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação para levantamento das demandas específicas. 19. Nº de certificados emitidos relativos ao treinamento do sistema padrão por membros e servidores.
		22. Implantar novo sistema integrando os processos administrativos / patrimônio / financeiro / orçamento / planejamento / custos / RH / licitações / contratos.	
	12. Implantar Governança de tecnologia da informação.	23. Incrementar o CETI (Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação) e dar mais voz nas tomadas de decisões.	20. Nº de decisões executivas do CETI, conforme delegação PGJ. 21. Nº de certificados emitidos por membros e servidores pelo CEAF relativos a cursos de gestão de TI.
		24. Capacitação de outros membros para gerir a tecnologia da informação.	

2.8 PROGRAMAS, AÇÕES ESTRATÉGICAS E INDICADORES

Após a compilação dos programas, ações e indicadores para construção do PEI/2022-2029, em cumprimento ao Ato 713/2017, a fase seguinte foi a validação pelos Centros de Apoio Operacionais e Coordenadorias Administrativas de acordo com cada temática.

O Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP orientou que fosse utilizada como ferramenta a matriz de priorização e realizadas reuniões individuais da Assessoria de Planejamento e Gestão, com os Centros de Apoio Operacionais e Coordenadorias Administrativas.

Após a revisão e validação, foram priorizados os programas, ações e indicadores relacionados abaixo:

EIXO TEMÁTICO CORRUPÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO

PROGRAMA 01 – Combater à corrupção e intensificar a fiscalização sobre a aplicação dos recursos.

AÇÃO 01 – Fiscalizar o Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1.5. Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social;

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.5.14. Incentivo à participação da sociedade no combate à corrupção e na defesa do patrimônio público.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de irregularidades identificadas

PERIODICIDADE DO INDICADOR: bimestral

AÇÃO 02 – Fomentar criação de mecanismos de controle social, através do aprimoramento dos portais de transparência dos entes públicos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1.5. Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social;

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.5.13. Incentivo à ampliação da transparência na gestão pública.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de órgãos públicos analisados

PERIODICIDADE DO INDICADOR: anual

AÇÃO 03 – Fomentar a utilização das trilhas do Sistema SAI pelos Promotores de Justiça.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.04. Atuação integrada com instituições públicas e privadas no

combate à corrupção e à improbidade administrativa.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de servidores e membros capacitados

Nº de acesso ao SAI.

PERIODICIDADE DO INDICADOR: mensal.

PROGRAMA 02 – Fomentar a implementação da nova Lei de Licitações nos municípios.

AÇÃO 01 – Dar suporte aos órgãos de controle (Nova Lei de Licitações).

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1.5. Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social;

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.5.14. Incentivo à participação da sociedade no combate à corrupção e na defesa do patrimônio público.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de municípios avaliados

PERIODICIDADE DO INDICADOR: anual

PROGRAMA 03 – Promover ações extrajudiciais para combater a Corrupção e o Patrimônio Público.

AÇÃO 01 – Capacitar membros e servidores na condução de procedimentos extrajudiciais, com utilização de sistemas como SAGRES, BID, etc.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.04. Atuação integrada com instituições públicas e privadas no combate à corrupção e à improbidade administrativa.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável,

proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: Nº de membros e servidores capacitados nas oficinas;

Nº de acessos ao portal do conveniado do TCE

PERIODICIDADE DO INDICADOR: anual

EIXO EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA 01 – Garantir educação de qualidade.

AÇÃO 01 – Fomentar a fiscalização do fornecimento dos programas suplementares (alimentação, transporte, estrutura das escolas, etc.).

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.4. Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.4.07. Estímulo à educação integral para crianças e adolescentes.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 4 – Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

CICLO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: Nº de municípios fiscalizados

Nº de portarias instauradas

Número de TAC'S firmados

Número de escolas públicas reformadas

PERIODICIDADE DO INDICADOR: anual

AÇÃO 02 – Fomentar ações voltadas para a busca ativa escolar e a garantia da educação inclusiva.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.4. Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.4.07. Estímulo à educação integral para crianças e adolescentes.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 4 – Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

CICLO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO: INDICADOR: 2023/2026

INDICADOR: Nº de ações para busca ativa escolar e a garantia da educação inclusiva.

Nº de Comitês de Educação Inclusiva criados nos municípios

Nº de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados.

Nº de salas de recursos multifuncionais implantadas

PERIODICIDADE DO INDICADOR: anual

AÇÃO 03 – Promover medidas judiciais e extrajudiciais em parceria com a Rede de Apoio da Educação para o fortalecimento da relação escola e família.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.11. Promoção da articulação interinstitucional.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 4 – Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

CICLO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: Nº de portarias expedidas

Nº de TAC celebrados

Nº de parcerias com órgãos e instituições

Nº de projetos desenvolvidos

PERIODICIDADE DO INDICADOR: anual

AÇÃO 04 – Promover medidas judiciais e extrajudiciais para o fortalecimento da Rede de Assistência Social

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.11. Promoção da articulação interinstitucional.

CICLO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Nº de portarias

Nº de CRAS E CREAS fiscalizados

Nº de municípios com equipe técnica completa e capacitada nos CRAS e CREAS Número de municípios com estrutura física e de equipamentos adequados, conforme previsão legal, para o funcionamento do CRAS e CREAS.

Nº de projetos e formações realizadas

Nº de municípios com o SCFV em funcionamento no Estado do Piauí;

Nº de municípios com serviços de PSBD para pessoas com deficiência e idosos oferecidos no Estado do Piauí

PERIODICIDADE DO INDICADOR: anual

AÇÃO 05 – Fomentar a educação em Direitos Humanos na sociedade piauiense e a articulação dos

órgãos do estado e da sociedade na defesa desses direitos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.10. Interlocução institucional e social na defesa dos direitos humanos.

CICLO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: Nº de pessoas formadas

Nº de pessoas alcançadas pelos eventos e campanhas

Nº de ações para a garantia dos Direitos Humanos

Nº de material informativo distribuído

Nº de parcerias com órgãos e instituições

PERIODICIDADE DO INDICADOR: anual

PROGRAMA 02 – Garantir os direitos da pessoa idosa

AÇÃO 01 – Fomentar a política pública de defesa do idoso nos municípios.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.4. Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.4.21. Promoção dos direitos da pessoa idosa.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Nº de portarias expedidas

Nº de recomendações expedidas

Nº de TACs firmados

Nº de projetos e formações realizadas

Nº de pessoas capacitadas

Nº de parcerias com órgãos e instituições

PERIODICIDADE DO INDICADOR: anual

AÇÃO 02 – Fomentar a criação de novas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e padronizar a qualidade do atendimento das existentes.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.4. Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.4.21. Promoção dos direitos da pessoa idosa.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: Nº de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) criadas

Nº de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) inspecionadas

Nº de projetos e formações realizadas

Nº de pessoas capacitadas

PERIODICIDADE DO INDICADOR: anual

PROGRAMA 03 – Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência

AÇÃO 01 – Promover campanhas, eventos e formações visando a quebra das barreiras atitudinais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.4. Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.4.15. Inclusão e valorização das pessoas com deficiência.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: Nº de pessoas capacitadas

Nº de pessoas alcançadas pelos eventos e campanhas

Nº de ações para garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nº de material informativo distribuído

Nº de parcerias com órgãos e instituições

PERIODICIDADE DO INDICADOR: anual

AÇÃO 02- Promover medidas judiciais e extrajudiciais a fim de garantir a acessibilidade da pessoa com deficiência.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.4. Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.4.15. Inclusão e valorização das pessoas com deficiência.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: Nº de portarias expedidas

Nº de TACs celebrados

Nº de ações judiciais interpostas

Nº de vistorias realizadas

Nº de locais de uso coletivo e órgãos públicos que se adequaram as normas de acessibilidade.

PERIODICIDADE DO INDICADOR: anual

EIXO TEMÁTICO - SAÚDE

PROGRAMA 1: Fomentar a gestão da assistência farmacêutica, para garantir o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos do componente básico, com base na legislação sanitária.

AÇÃO 1- Articular a realização de fiscalização pela vigilância sanitária nos serviços de assistência farmacêutica municipais;

Objetivo Estratégico PEN: 1.5: Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implantação de políticas públicas e o controle social.

Programa Estratégico- PEN: Fiscalização periódica da qualidade da prestação dos serviços de saúde.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS: 3- Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Ciclo de Execução: 2023/2026

Indicador: Nº de fiscalizações realizadas.

AÇÃO 2- Fomentar a implantação e utilização do sistema de gestão da assistência farmacêutica- HORUS

OBJETIVO ESTRATÉGICO PEN: 1.5: Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implantação de políticas públicas e o controle social.

PROGRAMA ESTRATÉGICO- PEN: 1.5.05. Fiscalização periódica da qualidade da prestação dos serviços de saúde.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS: 3- Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Percentual (%) de municípios que alimentam o sistema HORUS.

PROGRAMA 2: Promover a estruturação dos hospitais, unidades básicas de saúde e serviços de saúde mental.

AÇÃO 1- Desenvolver campanhas conjuntas com as secretarias de saúde.

OBJETIVO ESTRATÉGICO PEN: 1.5: Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implantação de políticas públicas e o controle social.

PROGRAMA ESTRATÉGICO- PEN: 1.5.05. Fiscalização periódica da qualidade da prestação dos serviços de saúde.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS: 3- Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Quantidade de campanhas realizadas.

AÇÃO 2- Promover a integração e articulação dos serviços de saúde e de assistência social.

OBJETIVO ESTRATÉGICO PEN: 1.3: Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO- PEN: 1.3.07: Fortalecimento da rede de atenção à saúde mental.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS: 3- Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029

INDICADOR:

Nº de audiências realizadas (saúde mental)

Nº de inspeções realizadas

AÇÃO 3- Articular e dialogar com os secretários de saúde para a estruturação dos hospitais e das Unidades Básicas de Saúde.

OBJETIVO ESTRATÉGICO PEN: 1.3: Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO- PEN: 1.3.11: Promoção da articulação interinstitucional.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS: 3- Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Ciclo de Execução: 2023/2026

Indicador: Nº de audiências realizadas

Nº de inspeções nos hospitais realizadas

AÇÃO 4 - Promover fiscalizações periódicas para monitoramento dos serviços.

OBJETIVO ESTRATÉGICO PEN: 1.5: Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implantação de políticas públicas e o controle social.

PROGRAMA ESTRATÉGICO- PEN: 1.5.05. Fiscalização periódica da qualidade da prestação de serviços de saúde.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS: 3- Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Nº de fiscalizações realizadas

AÇÃO 5- Fomentar a participação dos secretários de saúde nas Comissões Intergestores Regionais – CIR.

OBJETIVO ESTRATÉGICO PEN: 1.3: Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO- PEN: 1.3.11. Promoção da articulação interinstitucional

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS: 3- Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Percentual de secretários de saúde por região de saúde, que participaram das reuniões da CIR.

EIXO TEMÁTICO SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA 1: Fiscalizar a destinação legal de drogas, armas, objetos e veículos apreendidos, vestígios e valores de fiança criminal, com a finalidade de conferir celeridade e promover o aperfeiçoamento da persecução penal.

AÇÃO 01: Fiscalizar e acompanhar a apreensão, movimentação, acondicionamento, armazenamento e incineração de drogas apreendidas pelas forças de segurança pública, com a finalidade de prevenir e/ou corrigir irregularidades e desvios da conduta policial, bem como de suprir falhas na produção probatória, inclusive técnica, para fins de investigação criminal;

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.

PROGRAMA ESTRATÉGICO- PEN: Aprimoramento do controle externo da atividade policial.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR:

1. Quilogramas ou toneladas de drogas incineradas, nos termos do § 4º do art. 50 e do art. 50-A da Lei nº 11.343/06;

AÇÃO 02: Fiscalizar e acompanhar a destinação legal de armas de fogo, munições e acessórios apreendidos que não mais interessem ao processo judicial, com a finalidade de evitar a realização de exames periciais desnecessários, melhorar as condições de trabalho dos órgãos de perícia e conferir maior celeridade à persecução penal;

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.

PROGRAMA ESTRATÉGICO- PEN: Aprimoramento do controle externo da atividade policial.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de armas de fogo, munições e acessórios destruídos e/ou doados às forças de segurança pública, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).

AÇÃO 03: Fiscalizar e acompanhar a destinação legal de objetos e veículos apreendidos vinculados

e não vinculados a procedimentos ou processos judiciais e que não mais interessem à persecução penal, inclusive para fins de alienação antecipada, nos termos do art. 144-A do CPP;

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.

PROGRAMA ESTRATÉGICO- PEN: Aprimoramento do controle externo da atividade policial.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de objetos e veículos apreendidos vinculados e não vinculados a procedimentos ou processos judiciais alienados, por meio de leilão judicial, nos termos do art. 144-A do CPP.

AÇÃO 04: Fiscalizar e acompanhar a destinação legal de vestígios, amostras de órgãos e tecidos armazenados em prédios da polícia técnico-científica do estado do Piauí, quando não mais interessem à persecução penal, com o fim de melhorar as condições de trabalho dos órgãos de perícia e conferir maior celeridade à persecução penal.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.

PROGRAMA ESTRATÉGICO- PEN: Aprimoramento do controle externo da atividade policial.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de vestígios, amostras de órgãos e tecidos descartados, nos termos do inciso X do art. 158-B do Código de Processo Penal;

AÇÃO 05: Fiscalizar e acompanhar os valores recolhidos a título de fiança criminal no âmbito de procedimentos policiais, com a finalidade de garantir que sejam mantidos em contas judiciais vinculadas ao respectivo processo, bem como a devida destinação, nos termos do art. 345 e seguintes do Código de Processo Penal (CPP);

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.

PROGRAMA ESTRATÉGICO- PEN: Aprimoramento do controle externo da atividade policial.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça

para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR:

1. Nº de objetos e veículos apreendidos vinculados e não vinculados a procedimentos ou processos judiciais alienados, por meio de leilão judicial, nos termos do art. 144-A do CPP;
2. Valor total arrecadado, em pecúnia, em razão da alienação antecipada de objetos e veículos apreendidos vinculados e não vinculados a procedimentos ou processos judiciais que não mais interessam à persecução penal;

PROGRAMA 02: Fomentar, acompanhar e fiscalizar a implementação e o efetivo funcionamento das Ouvidorias no âmbito dos órgãos integrantes operacionais do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), com vistas ao fortalecimento do controle e da participação social nas questões relativas à segurança pública, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.675/18.

AÇÃO 01: Fomentar a criação, a implementação e o efetivo funcionamento da Ouvidoria da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí (SSP-PI), em razão de sua condição de integrante estratégico do SUSP no âmbito do poder executivo estadual, nos termos do § 1º do art. 9º da Lei nº 13.675/18;

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.6. Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos.

PROGRAMA ESTRATÉGICO- PEN: 1.6.02. Fomento à justiça restaurativa na solução de conflitos individuais.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de ouvidorias dos integrantes estratégicos e operacionais do SUSP criadas, implementadas e em efetivo funcionamento no âmbito do estado do Piauí;

AÇÃO 02: Fomentar a criação, a implementação e o efetivo funcionamento das Ouvidorias das Guardas Municipais, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.675/18, bem como fiscalizar, em atuação interinstitucional com o Ministério Público Federal, o cumprimento do disposto no § 3º do art. 6º da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) e no art. 29-D do Decreto nº 9.847/2019, que estabelece como condicionante para a concessão de porte de arma de fogo às guardas municipais a instituição de ouvidoria, como órgão permanente, autônomo e independente;

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.6. Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos.

PROGRAMA ESTRATÉGICO- PEN: 1.6.02. Fomento à justiça restaurativa na solução de conflitos

individuais.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Ciclo de Execução: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de atendimentos prestados no âmbito das Ouvidorias da PMPI, PCPI, DPTC, CBMEPI e Guardas Municipais.

AÇÃO 03: Fomentar a criação, a implementação e o efetivo funcionamento das Ouvidorias no âmbito da Polícia Militar (PMPI), Polícia Civil (PCPI), Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC) e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí (CBMEPI), nos termos do art. 34 da Lei nº 13.675/18;

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.6. Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos.

PROGRAMA ESTRATÉGICO- PEN: 1.6.02. Fomento à justiça restaurativa na solução de conflitos individuais.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de unidades da PMPI, PCPI, DPTC, CBMEPI e Guardas Municipais com banners de divulgação dos canais de atendimento das respectivas Ouvidorias.

AÇÃO 04: Fiscalizar e cobrar seja conferida ampla publicidade aos canais de atendimento, presenciais, telefônicos e virtuais, das Ouvidorias da PMPI, PCPI, DPTC, CBMEPI e Guardas Municipais, a serem afixados inclusive nas viaturas das respectivas forças policiais;

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.6. Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos.

PROGRAMA ESTRATÉGICO- PEN: 1.6.02. Fomento à justiça restaurativa na solução de conflitos individuais.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de viaturas das forças de segurança pública com identificação/divulgação dos canais de atendimento das respectivas Ouvidorias;

AÇÃO 05: Averiguar o cumprimento do fluxo de recebimento, de tratamento e de encaminhamento de representações e sugestões do público em geral ao órgão com atribuição para a adoção das providências legais, bem como de envio de resposta ao noticiante, no âmbito das Ouvidorias da PMPI, PCPI, DPTC, CBMEPI e Guardas Municipais, em cumprimento ao dever legal estabelecido no parágrafo único do art. 34 da Lei nº 13.675/18;

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.6. Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos.

PROGRAMA ESTRATÉGICO- PEN: 1.6.02. Fomento à justiça restaurativa na solução de conflitos individuais.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de respostas aos noticiantes.

PROGRAMA 03: Integrar as funções do Ministério Público, da Polícia Civil e da Polícia Técnico-Científica, por meio do compartilhamento de informações de segurança pública e do acesso online dos integrantes do MPPI aos procedimentos policiais eletrônicos e aos bancos de laudos periciais, com a finalidade de promover a celeridade da persecução criminal e o aperfeiçoamento do controle externo da atividade policial.

AÇÃO 01: Conferir aos membros do MPPI acesso online ao SINESP PPE (Procedimentos Policiais Eletrônicos) e ao Banco Nacional de Boletins de Ocorrência, por meio de perfil próprio (PPE Pesquisas), com a finalidade de permitir a fiscalização e o acompanhamento, em tempo real, do registro e da tramitação de boletins de ocorrência e procedimentos policiais nas unidades da Polícia Civil, no exercício do controle externo da atividade policial (Projeto MPPI conectado ao SINESP PPE);

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.

PROGRAMA ESTRATÉGICO- PEN: Aprimoramento do controle externo da atividade policial.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de membros do MPPI com atribuição criminal cadastrados e aptos a utilizarem o SINESP PPE;

AÇÃO 02: Conferir aos membros do MPPI, por meio da celebração de Acordo de Cooperação Técnica

para a implementação de módulo do sistema AMPLO - Acompanhamento e Monitoramento de Perícias e Laudos Oficiais do Instituto de Criminalística (ICRIM) no BID - Busca Integrada de Dados do MPPI, as funcionalidades de busca e download de laudos periciais para fins de instrução e impulsionamento dos respectivos processos criminais, independentemente de vistas dos autos pelo judiciário, conferindo celeridade à persecução penal (Projeto Integrar e Acelerar+ fase 1).

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.

PROGRAMA ESTRATÉGICO- PEN: Aprimoramento do controle externo da atividade policial.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de downloads de laudos periciais do ICRIM por meio do módulo do AMPLO no BID.

AÇÃO 03: Conferir aos membros do MPPI, por meio da celebração de Acordo de Cooperação Técnica para a implementação de módulo do sistema AMBROISE, do Instituto de Medicina Legal (IML), no BID - Busca Integrada de Dados do MPPI, as funcionalidades de busca e download de laudos periciais para fins de instrução e impulsionamento dos respectivos processos criminais, independentemente de vistas dos autos pelo judiciário, conferindo celeridade à persecução penal (Projeto Integrar e Acelerar+ fase 2).

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.

PROGRAMA ESTRATÉGICO- PEN: Aprimoramento do controle externo da atividade policial.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de downloads de laudos periciais do IML por meio do módulo do AMBROSIE no BID.

AÇÃO 04: Conferir aos membros do MPPI, por meio da celebração de Acordo de Cooperação Técnica para a implementação de módulo do sistema de identificação criminal e civil iBIOSeg, do Instituto de Identificação, no BID - Busca Integrada de Dados do MPPI, nos termos do inciso VIII do art. 5º da Lei nº 13.675/18, que estabelece como diretriz da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) a sistematização e compartilhamento das informações de segurança pública (Projeto Integrar e Acelerar+ fase 3);

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: Aprimoramento do controle externo da atividade policial.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de consultas ao iBIOSeg realizadas por meio do BID.

PROGRAMA 04: Fomentar, acompanhar e fiscalizar a nomeação e a distribuição do efetivo da Polícia Militar (PMPI), Polícia Civil (PCPI) e Corpo de Bombeiros Militar (CBMEPI) de acordo com critérios técnicos (inciso X do art. 5º da Lei nº 13.675/18), com priorização das operações preventivas e fiscalizatórias integradas com a Polícia Federal (PF) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) nas divisas, consoante estabelece o inciso IV do art. 22 da Lei nº 13.675/18 e a alínea “g” da Ação estratégica 2 do Plano Nacional de Segurança Pública 2021-2030 (PNSP) - Anexo do Decreto nº 10.822/21.

AÇÃO 1: Averiguar o déficit atual de efetivo em cada força estadual de segurança pública, fiscalizar a legalidade dos atos de cessão e/ou disposição, bem como o cumprimento dos limites máximos para cessão de profissionais da segurança pública para outros órgãos, com a finalidade de aferir a conformidade e a adequação entre o efetivo total e o número de servidores em atuação na atividade-fim da PMPI, PCPI e CBMEPI.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: Aprimoramento do controle externo da atividade policial.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029.

Indicador: Nº de nomeações de profissionais da segurança pública concursados para os quadros de cada força estadual de segurança pública (PMPI, PCPI e CBMEPI).

AÇÃO 02: Fomentar o aumento do efetivo das forças estaduais de segurança pública (PMPI, PCPI e CBMEPI), por meio da realização de concursos públicos e nomeação dos candidatos aprovados, e a distribuição dos profissionais de segurança pública de acordo com critérios técnicos, nos termos do inciso X do art. 5º da Lei nº 13.675/18;

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: Aprimoramento do controle externo da atividade policial.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029.

INDICADORES: Nº de profissionais da segurança pública cedidos e/ou à disposição de outros órgãos que retornou para o exercício da atividade-fim no âmbito da força policial de origem (PMPI, PCPI e CBMEPI).

AÇÃO 03: Fomentar, em atuação interinstitucional com o Ministério Público Federal (MPF), a adoção das providências legais cabíveis para fortalecer a presença da PF e da PRF nas divisas e nas regiões sul e extremo-sul do estado do Piauí e garantir a existência de efetivo suficiente de policiais federais e policiais rodoviários federais, em cooperação e de forma integrada com as forças estaduais de segurança pública, no âmbito das respectivas atribuições, com foco no enfrentamento dos crimes de maior potencial ofensivo, nos termos da alínea “g” da Ação estratégica 2 do PNSP 2021-2030 (Anexo do Decreto nº 10.822/21).

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: Aprimoramento do controle externo da atividade policial.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029.

INDICADOR: Nº de unidades da PRF e da PF criadas e instaladas no âmbito do estado do Piauí e número de policiais federais e de policiais rodoviários federais designados/lotados para atuar na região sul e extremo-sul e nas divisas.

PROGRAMA 05: Fomentar a participação dos municípios nas ações de prevenção primária à violência e à criminalidade, consoante metas de resultado previstas no item 2.1 do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP) 2021-2030, por meio da criação, implementação e efetivo funcionamento dos conselhos e fundos municipais de segurança pública, consoante estabelece o art. 19 e seguintes da Lei nº 13.675/18.

AÇÃO 01: Fomentar, fiscalizar e acompanhar a criação, implementação e efetivo funcionamento dos conselhos municipais de segurança pública, com participação social, e atribuição de propor diretrizes para as políticas públicas de segurança pública e defesa social no âmbito dos respectivos municípios, com vistas à prevenção e à repressão da violência e da criminalidade, nos termos do § 5º do art. 21 da Lei nº 13.675/18.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.2.03. Aprimoramento do controle externo da atividade policial.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029

INDICADORES: Nº de Conselhos Municipais de Segurança Pública criados.

AÇÃO 02: Fomentar, fiscalizar e acompanhar a elaboração, implantação e execução, pelos municípios, dos respectivos planos municipais de segurança pública, com base no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos dos §§ 3º e 5º do art. 22 da Lei nº 13.675/18, e observadas as diretrizes estabelecidas no art. 24 da Lei nº 13.675/18.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.2.03. Aprimoramento do controle externo da atividade policial.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: Nº de Planos Municipais de Segurança Públicas criados.

Ação 03: Fomentar, fiscalizar e acompanhar a criação e implementação dos fundos municipais de

segurança pública, bem como a adoção de estratégias para maior eficiência no uso dos recursos dos mencionados fundos e daqueles oriundos de outras fontes de financiamento, consoante alínea “j” da Ação estratégica 1 do Plano Nacional de Segurança Pública 2021-2030 (PNSP) - Anexo do Decreto nº 10.822/21.

Objetivo Estratégico: Objetivo 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.2.03. Aprimoramento do controle externo da atividade policial.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: Nº de Fundos Municipais de Segurança Pública criados.

AÇÃO 04: Fomentar parcerias entre os municípios e entidades públicas e privadas (por exemplo: Banco do Brasil e outras instituições financeiras, universidades/faculdades; ONGs; associações; Fórum Nacional de Segurança Pública), para a execução de políticas de segurança pública, consoante inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 13.675/18;

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.2.03. Aprimoramento do controle externo da atividade policial.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: Valores, em pecúnia, destinados e efetivamente repassados aos Fundos Municipais de Segurança Pública criados.

PROGRAMA 06: Fomentar, fiscalizar e acompanhar a melhoria das condições de trabalho e da estrutura física das unidades da Polícia Militar (PMPI), da Polícia Civil (PCPI) e do Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC), a partir da sistematização das informações obtidas nas visitas técnicas realizadas em consonância com a Resolução CNMP nº 20/2007.

AÇÃO 01: Realizar visitas técnicas às unidades da Polícia Militar (PMPI), da Polícia Civil (PCPI) e do

Departamento de Polícia Técnico Científica (DPTC), em consonância com o disposto na Resolução CNMP nº 20/2007 e com fluxo procedimental próprio estabelecido no âmbito do MPPI para as providências prévias (pré-visita), concomitantes (visita) e posteriores (pós-visita) às inspeções nas referidas unidades policiais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.2.03. Aprimoramento do controle externo da atividade policial.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR:

1. Nº de unidades da PMPI, PCPI e DPTC visitadas pelos membros do MPPI com atribuição para o controle externo da atividade policial.
2. Nº de unidades da PMPI com estado de conservação bom ou ótimo, consoante item 4.2 do Formulário Visita Técnica a Estabelecimento Militar Estadual, do CNMP;

AÇÃO 02: Fomentar, acompanhar e fiscalizar a adoção de providências, pelos órgãos estaduais de segurança pública, para a melhoria das condições de trabalho dos policiais e da infraestrutura das unidades policiais visitadas, e para a implementação de políticas públicas na área de segurança pública.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.2.03. Aprimoramento do controle externo da atividade policial.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR:

1. Nº de unidades da PCPI com estado de conservação bom ou ótimo, consoante item 3.2 do

Formulário Visita Técnica a Delegacia Estadual, do CNMP, e dados extraídos da seção “Da administração e das condições físicas da delegacia”, do *Business Intelligence* “Diagnóstico Situacional – Delegacias de Polícia Civil”, desenvolvido pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação do MPPI a requerimento do GACEP;

2. Nº de unidades do DPTC com estado de conservação bom ou ótimo, consoante item 3.2 do Formulário Visita Técnica à Perícia Estadual, do CNMP.

PROGRAMA 7- Fomentar a atuação conjunta do MP com as demais forças de segurança no combate às facções criminosas.

AÇÃO 1- Fomentar a utilização do instituto de delação premiada na persecução penal, no intuito de recuperar os proveitos econômicos dos atos criminosos, bem como elucidar as infrações penais, identificando a contribuição dos agentes na empreitada criminosa.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.2.03. Aprimoramento do controle externo da atividade policial.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029.

INDICADOR: Nº de membros capacitados para condução e otimização dos processos ou investigações que envolvam delatores ou possíveis delatores.

EIXO TEMÁTICO INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PROGRAMA 01- Fortalecer o direito à convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente.

AÇÃO 01- Fomentar a implementação de famílias acolhedoras nos municípios piauienses.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.06. Fortalecimento da rede de apoio e proteção socioassistencial à criança e do adolescente.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: Nº de famílias acolhedoras implantadas.

AÇÃO 02- Uniformizar a atuação ministerial nos procedimentos de acolhimento e adoção de criança e de adolescentes.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.06. Fortalecimento da rede de apoio e proteção socioassistencial à criança e do adolescente.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029

Indicador: Nº de fluxos padronizados

AÇÃO 03- Capacitar membros e servidores nos fluxos de acolhimento e adoção de criança e de adolescentes.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.06. Fortalecimento da rede de apoio e proteção socioassistencial à criança e do adolescente.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Percentual de membros e servidores capacitados

PROGRAMA 02- Fortalecer a atuação da rede de proteção de crianças e adolescentes

AÇÃO 01- Capacitar atores da rede de proteção de crianças e adolescentes

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.06. Fortalecimento da rede de apoio e proteção socioassistencial à criança e do adolescente.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Nº de conselheiros tutelares capacitados

AÇÃO 02- Fomentar a implementação do Sistema de Informação para infância e adolescência- SIPIA nos conselhos tutelares.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.06. Fortalecimento da rede de apoio e proteção socioassistencial à criança e do adolescente.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: percentual de conselhos tutelares que utilizam o sistema.

AÇÃO 03- Fomentar a implementação do Fundo da Infância e Adolescência- FIA dos municípios.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.5. Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.5.13. Incentivo à ampliação da transparência na gestão pública.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: percentual de fundos implantados e aptos a receber recurso.

AÇÃO 04- Fomentar a estruturação dos conselhos de direito da criança e do adolescente

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.06. Fortalecimento da rede de apoio e proteção socioassistencial à criança e do adolescente

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029.

INDICADOR: percentual de conselhos de direito estruturados

EIXO TEMÁTICO CRIMINAL

PROGRAMA 01- Promover ações institucionais de proteção à vítima.

AÇÃO 01- Promover e divulgar espaços de acolhimento das vítimas, onde elas podem receber assistência psicológica, social e jurídica.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.2.09. Priorização da persecução à criminalidade organizada – tráfico de drogas e armas, crimes econômico-financeiros e tributários, cibernéticos, e praticados por grupos de extermínio e milícias.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Nº de vítimas atendidas pelo Núcleo de Atendimento às Vítimas – NAVI

AÇÃO 02- Priorizar o ressarcimento dos danos à vítima nos acordos de não persecução penal (ANPP) e cível (ANPC).

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.2.09. Priorização da persecução à criminalidade organizada – tráfico de drogas e armas, crimes econômico-financeiros e tributários, cibernéticos, e praticados por grupos de extermínio e milícias.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Soma dos valores (R\$) cobrados em ações de ressarcimento

Soma dos valores (R\$) efetivamente arrecadados em ações de ressarcimento

Soma dos valores (R\$) de execução ajuizadas pelo Ministério Público em favor das vítimas;

Soma dos valores (R\$) efetivamente arrecadados em execução ajuizadas pelo Ministério

Público em favor das vítimas

Soma dos valores (R\$) dos ANPP

Soma dos valores (R\$) efetivamente arrecadados em ANPP

Soma dos valores (R\$) dos ANPC

Soma dos valores (R\$) efetivamente arrecadados em ANPC.

PROGRAMA 02- Priorizar as ações penais em que crianças e adolescentes figurem como vítimas.

AÇÃO 01- Capacitar os agentes que irão trabalhar com ações penais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.4. Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.4.12. Fortalecimento dos sistemas de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de agentes capacitados.

PROGRAMA 03- Fomentar a fiscalização de licitações e contratos públicos com foco no combate à criminalidade e improbidade administrativa

AÇÃO 01- Fortalecer parcerias com o TCE para Facilitar investigação de crimes de corrupção.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.5. Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.5.13. Incentivo à ampliação da transparência na gestão pública.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Nº de denúncias com base no controle social.

AÇÃO 02- Criar ferramentas de prevenção e investigação de crimes em licitações públicas e contratos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.04. Atuação integrada com instituições públicas e privadas no combate à corrupção e à improbidade administrativa.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Nº de alertas de indícios de fraudes no sistema.

EIXO TEMÁTICO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA 01- Fomentar o encerramento dos lixões nos Municípios piauienses.

AÇÃO 01- Firmar termo de cooperação com as instituições, para implementar o fim dos lixões e promover fiscalização permanente da destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.09. Integração e fortalecimento da rede de controle e fiscalização do meio ambiente.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 17 – Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de acordos de cooperação técnica firmados.

AÇÃO 02- Promover a mobilização das instituições para elaborar o diagnóstico situacional dos lixões.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.12. Promoção da proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico cultural.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 17 – Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Ciclo de Execução: 2023/2026

INDICADOR: Nº de diagnósticos situacionais elaborados.

AÇÃO 03- Promover ações e publicações educativas para destinação do lixo urbano.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.12. Promoção da proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico cultural.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 17 – Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de pessoas alcançadas.

AÇÃO 04- Fomentar o encerramento de lixões e a implementação de soluções ambientalmente adequadas para a destinação final de resíduos sólidos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO:1.3.12. Promoção da proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico cultural.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 17 – Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

Indicador: Nº de procedimentos instaurados;

Nº ACPs ajuizadas;

Nº de termo de ajustamento de conduta- TAC celebrados;

Quantidade de lixões encerrados;

Quantidade de Municípios que implementaram soluções ambientalmente adequadas para a destinação final de resíduos sólidos.

PROGRAMA 02- Combater a degradação de matas ciliares e preservação das nascentes dos rios piauienses.

AÇÃO 01- Estimular junto aos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, o mapeamento das áreas de degradação das matas ciliares dos rios Poty e Parnaíba.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.12. Promoção da proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico cultural.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 17 – Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de km do leito dos rios mapeados

AÇÃO 02- Promover ações e publicações educativas para preservação dos rios piauienses.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.12. Promoção da proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico cultural.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 17 – Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de pessoas alcançadas

AÇÃO 03- Estimular junto aos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, o mapeamento das áreas de nascentes dos rios piauienses.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.12. Promoção da proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico cultural.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 17 – Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de km do leito dos rios mapeados

AÇÃO 04- Fomentar a recomposição das áreas de matas ciliares degradadas que foram identificadas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.12. Promoção da proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico cultural.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 17 – Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de procedimentos instaurados;

Nº ACPs ajuizadas;

Nº de termo de ajustamento de conduta TAC celebrados.

Quantidade de áreas de matas ciliares recuperadas

PROGRAMA 03- Fomentar a expansão da rede de saneamento básico do Estado do Piauí.

AÇÃO 01- Fomentar parcerias entre as prefeituras, governo estadual e federal para permitir a expansão ou criação de saneamento básico nos municípios.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.09. Integração e fortalecimento da rede de controle e fiscalização do meio ambiente.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 6 – Água potável e saneamento: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: Nº de parcerias formalizadas e executadas;

Nº de procedimentos instaurados;

Nº ACPs ajuizadas;

Nº de termo de ajustamento de conduta- TAC celebrados;

AÇÃO 02- Promover ações e publicações educativas para melhoria do saneamento básico no Estado do Piauí.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.09. Integração e fortalecimento da rede de controle e fiscalização do meio ambiente.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 17 – Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: Nº de pessoas alcançadas

EIXO TEMÁTICO CONSUMIDOR

PROGRAMA 01-Promover ações educativas do direito do consumidor.

AÇÃO 01-Realizar ações educativas, preferencialmente nas instituições de ensino.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.6. Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.6.06. Promoção da informação e da conscientização do consumidor.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023-2026

INDICADOR: Quantidade de instituições de ensino com ações educativas realizadas.

AÇÃO 02-Estruturar a escola de educação consumerista- EEDC.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO:1.3.08. Fortalecimento do sistema de defesa e promoção dos direitos do consumidor.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Nº de servidores lotados na escola.

AÇÃO 03-Realizar atividades do MP em ação Procon Itinerante.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.6. Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.6.06. Promoção da informação e da conscientização do consumidor.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Taxa de reclamações.

AÇÃO 04 – Articular com a Coordenadoria de Comunicação Social a realização de campanhas periódicas para divulgar o site consumidor.gov.br no Estado do Piauí.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.6. Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.6.06. Promoção da informação e da conscientização do consumidor.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de campanhas realizadas pela imprensa.

AÇÃO 05 – Articular parcerias interinstitucionais para realização de ações educativas, voltadas para o consumo digital e prevenção a crimes virtuais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.02. Articulação interinstitucional do MP com os órgãos de defesa do consumidor.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de cursos realizados com parceiros

PROGRAMA 02- Garantir a quantidade e qualidade dos combustíveis ao consumidor piauiense na prevenção de danos.

AÇÃO 01- Fiscalizar postos de combustíveis

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.08. Fortalecimento do sistema de defesa e promoção dos direitos do consumidor

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes:

promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR: Nº de postos fiscalizados por regional

Nº de postos autuados

Nº de multas aplicadas

Nº de multas recolhidas.

AÇÃO 02-Fiscalizar revendas de GLP

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.02. Articulação interinstitucional do MP com os órgãos de defesa do consumidor.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR:

Nº de revendas fiscalizadas por regional

Nº de revendas autuadas

Nº de multas aplicadas

Nº de multas recolhidas.

AÇÃO 03-Fiscalizar venda clandestina de combustíveis e gás de cozinha.

Objetivo Estratégico: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.08. Fortalecimento do sistema de defesa e promoção dos direitos do consumidor

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026.

INDICADOR:

Nº de locais fiscalizados por regional

Nº de locais autuadas

Nº de multas aplicadas

Nº de multas recolhidas.

PROGRAMA 03-Prevenir infrações através da análise de dados.

AÇÃO 01-Manter atualizado o trabalho de dados do Procon.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.08. Fortalecimento do sistema de defesa e promoção dos direitos do consumidor

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: Nº de painéis de BI atualizados e criados

AÇÃO 02-Padronizar no SIMP movimentos na Rede Procon.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 1.3.08. Fortalecimento do sistema de defesa e promoção dos direitos do consumidor

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: Nº de processos instaurados na Rede Procon por regional.

EIXO TEMÁTICO COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA 01 - Fortalecer a imagem e identidade institucional.

AÇÃO 01 - Investir na modernização e na ampliação dos canais de comunicação com a população.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 3.3. Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.3.02. Fortalecimento da imagem institucional do MP.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Nº de atendimentos à imprensa.

AÇÃO 02 - Investir no desenvolvimento de campanhas com publicações em diversas mídias.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 3.3. Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.3.02. Fortalecimento da imagem institucional do MP.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR:

- Nº de matérias publicadas no site.
- Índice de audiência da Rádio MPPI.
- Nº de campanhas desenvolvidas.
- Nº de visualizações no Youtube.

PROGRAMA 02 - Fomentar ações para melhoria da comunicação interna.

AÇÃO 01 - Publicação periódica dos atos; divulgação sistemática das decisões estratégicas; órgãos ligados à Administração Superior como porta-vozes dos feitos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 3.3. Fortalecer os processos de comunicação e a imagem

institucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.3.01. Aprimoramento da comunicação interna

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR:

- Nº de publicações - “Com a palavra, o PGJ”
- Nº de matérias na intranet.

AÇÃO 02- Viabilizar uma maior aproximação entre a Administração Superior e as Promotorias de Justiça nos polos regionais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 3.3. Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.3.01. Aprimoramento da comunicação interna.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR:

- Nº de encontros do projeto “Avante, PGJ” realizados
- Nº de sugestões colhidas entre integrantes do MPPI, em pesquisas e encontros

EIXO TEMÁTICO CONTROLE INTERNO

PROGRAMA 01-Implantar o sistema de controle interno integrado com gestão de riscos como instrumento de prevenção e detecção riscos que impactem nos objetivos dos processos organizacionais.

AÇÃO 01- Auxiliar no mapeamento dos processos de trabalho para a identificação dos pontos críticos ou sensíveis.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 3.2. Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.5.02. Habilitação e suporte dos processos de negócio, por meio de inovação e serviços integrados.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: quantidade de processos de trabalho mapeados

AÇÃO 02 – Detectar os riscos existentes nos processos de trabalho mapeados, atribuindo-lhes os responsáveis por sua detecção e estabelecimento das medidas de controle;

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 3.2. Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.5.02. Habilitação e suporte dos processos de negócio, por meio de inovação e serviços integrados

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Quantidade de medidas de controle implantadas nos pontos críticos.

AÇÃO 03 – Normatização do Sistema de Controle Interno

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 3.2. Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.5.02. Habilitação e suporte dos processos de negócio, por meio de inovação e serviços integrados

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

INDICADOR: norma publicada no diário eletrônico do MPPI

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

AÇÃO 04 – Descentralização das atividades de controle interno para que cada macroárea realize o controle dos seus processos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 3.2. Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.5.02. Habilitação e suporte dos processos de negócio, por meio de inovação e serviços integrados

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Quantidade de processos com controle realizados por macroárea.

PROGRAMA 02- Estabelecer a gestão de riscos na instituição como política institucional

AÇÃO 01- Capacitar membros e servidores na área de gestão de riscos

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 3.2. Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.2.03. Normatização em nível nacional dos procedimentos administrativos relativos à gestão e fiscalização contratual e capacitar os colaboradores envolvidos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029

INDICADOR:

Nº de capacitações realizadas na área

Nº de participantes

AÇÃO 02- Contratar consultoria para auxiliar no processo de implantação da gestão de riscos

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 3.2. Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.2.01. Elaboração de mecanismos de padronização para aquisição e contratação com definição de critérios de qualidade.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: Nº de fluxos com riscos analisados.

AÇÃO 03- Construir a política de gestão de riscos institucional

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3.2. Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.2.01. Elaboração de mecanismos de padronização para aquisição e contratação com definição de critérios de qualidade.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: Política de gestão de riscos implantada.

AÇÃO 04 - Regulamentar a estrutura de gestão de riscos institucional

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 3.2. Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.2.01. Elaboração de mecanismos de padronização para aquisição e contratação com definição de critérios de qualidade.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: ato normativo contendo a regulamentação da gestão de riscos DOEMPPPI

EIXO TEMÁTICO GESTÃO ADMINISTRATIVA

PROGRAMA 01- Reduzir a Burocracia no fluxo dos processos.

AÇÃO 01- Elaborar os POPs dos procedimentos de aquisições e contratações.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 3.2. Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.2.01. Elaboração de mecanismos de padronização para aquisição e contratação com definição de critérios de qualidade.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Nº de POPs dos processos críticos de aquisições e contratos.

AÇÃO 02 – Desenhar todos os fluxos de processos/procedimentos e colocar na base de conhecimento do SEI.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 3.2. Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.2.01. Elaboração de mecanismos de padronização para aquisição e contratação com definição de critérios de qualidade.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Nº de fluxos inseridos na base de conhecimento do SEI.

PROGRAMA 02- Aprimorar a gestão de contratos administrativos.

AÇÃO 01- Fazer acompanhamento periódico da execução dos contratos administrativos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 3.2. Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.2.01. Elaboração de mecanismos de padronização para aquisição e contratação com definição de critérios de qualidade.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: Nº de contratos administrativos acompanhados.

AÇÃO 02- Implementar o Plano Anual de Contratações – PAC.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 3.1. Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.1.01. Alinhamento do planejamento orçamentário aos objetivos institucionais.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: PAC implementado

EIXO TEMÁTICO GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA 01- Implantar a Gestão por Competências

AÇÃO 01- Instituir normativo que regule a gestão por competências no MPPI.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 3.4. Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.4.02. Gestão eficiente os quadros de pessoal alocando competências em áreas-chave, desenvolvendo novas competências e simplificando procedimentos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Ato normativo publicado.

AÇÃO 02 – Elaborar descrição de cargos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 3.4. Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.4.02. Gestão eficiente os quadros de pessoal alocando competências em áreas-chave, desenvolvendo novas competências e simplificando procedimentos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Nº de cargos com descrição elaboradas.

AÇÃO 03- Estabelecer métodos para apurar a produtividade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 3.4. Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.4.02. Gestão eficiente os quadros de pessoal alocando competências em áreas-chave, desenvolvendo novas competências e simplificando procedimentos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o

acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: percentual de produtividade

PROGRAMA 02- Promover a qualidade de vida no trabalho.

AÇÃO 01- Capacitar membros e servidores gestores em liderança.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 3.4. Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.4.01. Desenvolvimento e aperfeiçoamento de habilidades de liderança para membros e servidores gestores, capacitando-os para lidar com conflitos e desenvolvimento de pessoas.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Nº de líderes capacitados.

AÇÃO 02- Implementar projetos e práticas voltados para saúde e qualidade de vida dos integrantes do MPPI.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 3.4. Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.4.01. Desenvolvimento e aperfeiçoamento de habilidades de liderança para membros e servidores gestores, capacitando-os para lidar com conflitos e desenvolvimento de pessoas.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Nº de projetos e práticas de SQVT implementados.

PROGRAMA 03- Promover a cultura da gestão da mudança e inovação.

AÇÃO 01- Realizar a digitalização de assentamentos funcionais de membros e servidores, bem como realizar a atualização do banco de dados no sistema utilizado.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 3.4. Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.4.02. Gestão eficiente dos quadros de pessoal alocando competências em áreas- chave, desenvolvendo novas competências e simplificando procedimentos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR:

Percentual de documentos digitalizados

Percentual de documentos inseridos no sistema.

AÇÃO 02: Identificar e registrar os registros de contribuições recolhidas aos regimes próprios de previdência da União, dos Estados ou dos Municípios de membros e servidores que atualmente integram o MP.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 3.4. Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.4.02. Gestão eficiente dos quadros de pessoal alocando competências em áreas- chave, desenvolvendo novas competências e simplificando procedimentos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Nº de registros identificados e registrados.

EIXO TEMÁTICO GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA 01- Promover uma gestão financeira e orçamentária mais eficiente.

AÇÃO 01- Adquirir sistema integrado de gerenciamento do planejamento, aquisições, execução contratual e execução financeira e orçamentária.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3.1. Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.1.01. Alinhamento do planejamento orçamentário aos objetivos institucionais.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: percentual do orçamento (custeio e investimento) executado por centro de custos.

AÇÃO 02 – Implantar o sistema integrado de gastos/custos com execução do orçamento.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3.1. Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.1.01. Alinhamento do planejamento orçamentário aos objetivos institucionais.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Quantidade de metas da instituição atendidas pelo orçamento.

PROGRAMA 02- Implantar e aprimorar a gestão orçamentária colaborativa.

AÇÃO 01- Fazer alinhamento das aquisições com o planejamento estratégico.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3.1. Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.1.01. Alinhamento do planejamento orçamentário aos objetivos institucionais.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: Quantidade de aquisições alinhadas ao planejamento estratégico.

AÇÃO 02- Realizar reuniões de análise crítica com os coordenadores administrativos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3.1. Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.1.01. Alinhamento do planejamento orçamentário aos objetivos institucionais.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: nº de reuniões realizadas

PROGRAMA 03- Fomentar a captação de recursos externos

AÇÃO 01- Buscar fontes alternativas de recursos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3.1. Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.1.02. Fomento da captação de recursos externos para subsidiar as atividades institucionais de acordo com o planejamento estratégico do MP.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2026/2029

INDICADOR: Montante de recursos oriundos de fontes alternativas

EIXO TEMÁTICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA 01- Proporcionar a unificação de sistemas.

AÇÃO 01- Estudo das necessidades em Tecnologia da Informação nos setores, para o desenvolvimento de um sistema padrão ou uso de sistemas com interoperabilidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Objetivo 3.5. Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.5.02. Habilitação e suporte dos processos de negócio, por meio de inovação e serviços integrados.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Quantidade de sistemas com interoperabilidade implantada

AÇÃO 02- Implantar novo sistema integrando os processos administrativos / patrimônio / financeiro / orçamento / planejamento / custos / RH / licitações / contratos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3.5. Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.5.02. Habilitação e suporte dos processos de negócio, por meio de inovação e serviços integrados.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: Implantação de sistema integrado

PROGRAMA 02- Implantar Governança de tecnologia da informação.

AÇÃO 01- Incrementar o CETI (Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação) e dar mais voz nas tomadas de decisões.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3.5. Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.5.03. Promoção da Governança e Gestão de TI.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes:

promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: governança de TI implantada.

AÇÃO 02- Capacitação de membros/servidores para governança da tecnologia da informação (CETI).

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3.5. Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras.

PROGRAMA ESTRATÉGICO: 3.5.01. Habilitação de competências técnicas de TI.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

CICLO DE EXECUÇÃO: 2023/2026

INDICADOR: quantidade de membros/servidores capacitados em Governança de TI.

3 – PLANO DE REVISÃO

Compete à Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico- CGPE definir a periodicidade de avaliação e revisão do Planejamento Estratégico Institucional, em cumprimento ao Ato PGJ 713/2017, Art. 11, III.

A revisão da estratégia do Ministério Público do Estado do Piauí será promovida pela Assessoria de Planejamento e Gestão, a quem caberá a elaboração de projeto para execução dos trabalhos de revisão, com o patrocínio da Administração Superior.

4 – MODELO DE GOVERNANÇA

A governança do planejamento estratégico do MPPI ocorrerá em dois níveis e será exercida por meio das seguintes instâncias, respectivamente: Nível Estratégico (RAE) e Nível Operacional (RAO).

No nível estratégico, a governança será exercida pelo Plenário da Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico - CGPE, através das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) de periodicidade semestral.

No nível operacional, a governança será realizada nas Reuniões de Acompanhamento Operacional (RAO), com periodicidade mensal, entre os integrantes da Comissão Executiva do Planejamento Estratégico – CEPEI.

5 – PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO

O plano de implementação será por meio de ampla divulgação, buscando a adesão de membros e servidores do MPPI ao Mapa Estratégico Institucional 2020/2029.

O instrumento utilizado para sua execução é o Plano Geral de Atuação – PGA, o qual será estabelecido em Reunião Especial realizada no prazo de 30 dias após a aprovação do plano estratégico e levará em consideração os objetivos, as metas, os indicadores, os projetos e as ações estabelecidos no PEI-MPPI 2022/2029, conforme prevê o art. 23 do ATO PGJ N° 713/2017.

5.1 CAMPANHA

As ações de Comunicação incluem a divulgação do novo Planejamento no site institucional e nas mídias sociais oficiais do órgão (*Twitter, Facebook, Instagram*), a elaboração de peças gráficas e digitais para veiculação interna, a partir de parceria articulada pela Coordenadoria de Comunicação Social do MPPI. Entre elas estão cartaz, *e-mail marketing* e *cards* para *WhatsApp*.

6 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Planejamento estratégico - 2010/2022. / Ministério Público do Estado do Piauí. 1ª ed. Teresina: W. Lage - Alínea Publicações Editora, 2010. 198 p.
- Resolução CNMP nº 147, de 21 de junho de 2016;
- Atos PGJ/PI nº 713/2017, 714/2017 e 726/2017;
- Planejamento Estratégico 2017-2022. Ministério Público do Estado do Piauí. Teresina, 2018. 148 p.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PIAUÍ

2022/2029

MPPI



Ministério Público
do Estado do Piauí